



Jornal Oficial do Município de Londrina

IMPrensa Oficial do Município de Londrina

ANO XXVII

Nº 5578

Publicação Diária

Quinta-feira, 11 de setembro de 2025

JORNAL DO EXECUTIVO ATOS LEGISLATIVOS DECRETO

DECRETO Nº 1093 DE 08 DE SETEMBRO DE 2025

SÚMULA: Decreta exclusão de Eunice Rosa Fares do quadro funcional.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 19.009.165527/2025-93 e Certidão de Óbito nº 087270 01 55 2025 4 00027 255 0010664 58 do Serviço de Registro Civil de Iporã/PR,

DECRETA:

Art. 1º Fica excluída do quadro funcional, nos termos abaixo:

- a) SERVIDOR: 346683 - EUNICE ROSA FARES
- b) CARGO/CLASSE: PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA-U
- c) FUNÇÃO: PEBU01-DOCENCIA DE EDUCACAO BASICA
- d) LOTÇÃO: 19 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1160-DIRETORIA PEDAGÓGICA - SME
003-GERÊNCIA DE ED. INFANTIL E FUNC. ESCOLAR - SME
- e) NRO. VAGA: 000702
- f) DOCUMENTO: 16496854
- g) NÚMERO SEI: 19.009.165527/2025-93
- h) DATA VIGÊNCIA: 02/09/2025
- i) VACÂNCIA: Sim
- j) MOTIVO: FALECIMENTO CONFORME CERTIDÃO DE ÓBITO N.º "087270 01 55 2025 4 00027 255 0010664 58" DO SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DE IBIPORA. CNS N.º 087270.
- k) LEGISLAÇÃO: Art. 60, inciso VI, e Art. 61, inciso I, da Lei 4.928/92.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 08 de setembro de 2025. Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município; Leonardo Bueno Carneiro, Secretário(a) Municipal de Governo; Rodrigo Altair Silva e Souza, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos.

PORTARIA

PORTARIA SMTER-GAB Nº 8, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

SÚMULA: Dispõe sobre o horário de expediente da Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Renda (SMTER) no dia 12 de setembro de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 193, de 11 de fevereiro de 2025,

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo Único do Art. 2º do referido Decreto, que autoriza os titulares das pastas a estabelecerem o horário de expediente dos órgãos situados fora do Centro Administrativo,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 19.029.051813/2025-34,

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido que o horário de expediente da Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Renda (SMTER) no dia 12 de setembro de 2025 será das 08h às 13h. O restante do expediente será direcionado para capacitação interna e para as últimas tratativas da Feira de Empregos que será realizada no dia 17 de setembro de 2025.

Art. 2º A presente Portaria aplica-se a todos os servidores lotados na SMTER, excetuando-se aqueles que exerçam função de confiança.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 10 de setembro de 2025. César Augusto Pifer Makiolke, Secretário(a) Municipal do Trabalho Emprego e Renda.

AVISOS

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-150/2025, objeto: Aquisição de cabos para monitores multiparamétricos e aparelhos de eletrocardiograma (ECG), visando à reposição e manutenção dos equipamentos médicos utilizados nas unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Londrina. Valor máximo da licitação: R\$ 8.232,48. O

editais poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4403 ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br. Londrina, 08 de setembro de 2025. SÉRGIO WILLIAN COSTA BECHER – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: PREGÃO PRESENCIAL COM USO DE VIDEOCONFERÊNCIA Nº PGV/SMGP-0151/2025, objeto: Registro de Preços para eventual locação de Equipamentos para Sonorização, Iluminação, Palcos e Equipamentos de Eventos. Valor máximo da licitação: R\$ 5.781.143,90. O edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4074 ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br. Londrina, 09 de setembro de 2025. Sérgio Willian Costa Becher – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: PREGÃO PRESENCIAL COM USO DE VIDEOCONFERÊNCIA Nº PGV/SMGP-0152/2025, objeto: Registro de preços para locação de banheiro químico. Valor máximo da licitação: R\$572.926,39. O edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4403 ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br. Londrina, 09 de setembro de 2025. Sérgio Willian Costa Becher – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA** n.º **CE/SMGP-0013/2025**, objeto: **Construção das obras do Programa MEU CAMPINHO no Vivendas do Arvoredo, Londrina/PR**. Valor máximo da licitação: R\$ 203.726,90. O edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4284 ou ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br. Londrina, 10 de setembro de 2025. SÉRGIO WILLIAN COSTA BECKER – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: **REPUBLICAÇÃO** do **PREGÃO ELETRÔNICO** n.º **PGE/SMGP-0260/2024**, objeto: **Aquisição e instalação do aparelho digital para RAI0-X**. Valor máximo da licitação: **R\$ 321.333,33**. O edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4412 ou ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br. Londrina, 10 de setembro de 2025. SÉRGIO WILLIAN COSTA BECKER – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

ATAS

PAR - PROCESSO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE – 60.024053/2025-78

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0431/2024

Fica a empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME **NOTIFICADA** e **INTIMADA** a apresentar **DEFESA PRÉVIA**, no prazo máximo de **15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da data de publicação da notificação no Jornal Oficial de Londrina, referida notificação também será encaminhada por meio de mensagem eletrônica para o e-mail informado pela empresa no seu cadastro no Sistema SEI, conforme disposto expressamente no Edital/Contrato.

A Defesa Prévia deverá ser apresentada através de peticionamento eletrônico intercorrente, **exclusivamente no Processo SEI nº 60.024053/2025-78**, assim, **não será aceito o protocolo efetuado através de e-mail ou em processo diverso deste PAR - Processo de Apuração de Responsabilidade**. Ficam, desde já, franqueadas vistas integrais ao processo eletrônico SEI aos interessados.

PAR - PROCESSO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE – (60.007279/2025-12)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP 0436/2024(13425749)

Fica a empresa **TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NOTIFICADA** e **INTIMADA** acerca da **Decisão Administrativa** ocorrida no Processo de Apuração de Responsabilidade - PAR em que ficou decidido pela aplicação das sanções de **a) MULTA**, nos termos do art. 156, inc. II, da Lei 14.133/2021 e CLÁUSULA 7ª: SANÇÕES APLICADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS itens 7.1.2., 7.1.3, e Inciso I no montante de **R\$ 100,00 (cem reais)**, podendo apresentar **RECURSO** no prazo máximo de **15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da data de publicação da notificação no Jornal Oficial de Londrina, referida notificação também será encaminhada por meio de mensagem eletrônica para o e-mail informado pela empresa no seu cadastro no Sistema SEI, conforme disposto expressamente no Edital/Contrato.

O Recurso deverá ser apresentado através de peticionamento eletrônico intercorrente, exclusivamente no Processo SEI nº **60.007279/2025-12**, assim, **não será aceito o protocolo efetuado através de e-mail ou em processo diverso deste PAR - Processo de Apuração de Responsabilidade**. Ficam, desde já, franqueadas vistas integrais ao processo eletrônico SEI aos interessados.

PAR - PROCESSO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE – 60.013393/2025-73

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0476/2024

A Comissão Permanente Processante, designada pelo documento NLL: Designação de Comissão Processante (16021446) para atuar no **PAR - Processo de Apuração de Responsabilidade (60.013393/2025-73)**, **DECLARA A REVELIA** da **ATUAL COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA**, indiciada no presente Processo para Apuração de Responsabilidade, regularmente notificada em 25/07/2025 (16158963), com publicação da notificação no Jornal Oficial de Londrina em 25/07/2025 (JOM 5541), por ter deixado transcorrer o prazo de 15 (quinze) dias úteis sem apresentar defesa prévia.

EDITAIS

EDITAL Nº 07/2025 - SMF/DFAE

O **MUNICÍPIO DE LONDRINA**, por meio da Secretaria Municipal de Fazenda e da Diretoria de Fiscalização de Atividades Econômicas, no uso de suas atribuições legais, e em atenção ao Princípio da Publicidade, previsto no art. 37, *caput*, da Constituição Federal, considerando a situação de baixa no cadastro junto ao Município, a impossibilidade de notificação por via postal, bem como as tentativas frustradas de entrega devidamente registradas ou a ausência de devolução do Aviso de Recebimento (AR),

RESOLVEM TORNAR PÚBLICO para fins de ciência dos interessados e regular prosseguimento dos processos administrativos, o seguinte:

1. Lançamentos e Reduções de multas – COVID-19

Divulgação dos lançamentos e reduções de valores das multas aplicadas por infrações aos Decretos Municipais editados para o enfrentamento da COVID-19, conforme disposto na Lei Municipal nº 13.536, de 21 de dezembro de 2022, publicada no Jornal Oficial do Município – JOM nº 4805, de

28/12/2022; regulamentada pelos Decretos, nº 126, de 03 de fevereiro de 2023 – JOM nº 4837, de 06/02/2023 e nº 365, de 30 de março de 2023 – JOM nº 4888, de 10/04/2023.

2. Infrações ao Código de Posturas

Publicação dos lançamentos decorrentes de infrações ao Código de Posturas do Município, Leis Municipais nº 11.468/2011 e nº 13.903/2024, regulamentadas pelo Decreto nº 357, de 21 de março de 2025 – JOM nº 5455, de 02/04/2025.

3. Indeferimento de Recurso Administrativo

Divulgação das decisões de indeferimento dos recursos interpostos contra autos de infração lavrados com base nas legislações acima citadas.

Nº DO AUTO	DATA DA LAVRATURA	PROCESSO ADM. SIP/SEI	DENOMINAÇÃO/ RAZÃO SOCIAL	CMC/ CONTRIB.	Nº DOCUMENTO	DISPOSITIVOS INFRINGIDOS	VALOR ORIGINAL DA MULTA (R\$)	VALOR REDUZIDO DA MULTA (R\$)
146-E/2024	27/06/2021	19.006.12306 5/2025-67	Alex Souza Oliveira	300781670	CPF XXX.863.XXX-24	Art. 1º – Dec. nº 457/2020	329,52	142,40 Vencimento: 27/10/2025
159-E/2024	27/06/2021	19.006.13796 8/2025-25	Alisson Prestes de Oliveira	300909712	CPF XXX.543.XXX-80	Art. 1º – Dec. nº 457/2020	329,52	142,40 Vencimento: 24/10/2025
249-E/2024	08/01/2022	19.006.13074 9/2025-15	Allan Henrique da Silva	300908149	CPF XXX.140.XXX-89	Art. 1º – Dec. nº 457/2020	329,52	142,40 Vencimento: 03/11/2025
103858-E/2020	15/09/2020	5613/2021 (Indeferido)	Antonio Carvalho de Souza	280.515-4	CNPJ 39.XXX.XXX/0001-XX	Art. 2º – Dec. nº 1049/2020	3.295,23	988,57 Vencimento: 20/10/2025
13470/2021	19/02/2021	3901/2021 (Indeferido)	Bodega Paranaguá Conveniência Ltda	180.874-5	CNPJ 07.XXX.XXX/0001-XX	Art. 6º, incisos III, IV e VII – Dec. nº 1352/2020	10.984,08	3.295,22 Vencimento: 16/10/2025
140-E/2024	27/06/2021	19.006.13990 4/2025-69	Carlos Eduardo da Silva Recio	300910128	CPF XXX.431.XXX-17	Art. 1º – Dec. nº 457/2020	329,52	142,40 Vencimento: 24/10/2025
151-E/2024	27/06/2021	19.006.12324 4/2025-02	Carlos Felipe Ribeiro da Silva	300906630	CPF XXX.253.XXX-92	Art. 1º – Dec. nº 457/2020	329,52	142,40 Vencimento: 27/10/2025
175-E/2024	11/07/2021	19.006.14070 1/2025-15	Cassiane Mariano Barbosa	300910253	CPF XXX.982.XXX-52	Art. 1º – Dec. nº 457/2020	329,52	142,40 Vencimento: 27/10/2025
18271/2020	12/09/2020	275/2021	D. Delfino Bar Eireli - EPP	380.575-1	CPF XXX.158.XXX-02	Arts. 6º e 10 da Lei nº 11468/2011 – Cód. de Posturas	1.447,95	Sem redução (Lei nº 11468/2011) Vencimento: 24/10/2025
						Art. 2º – Dec. nº 1053/2020	3.295,23	988,57 Vencimento: 24/10/2025
47-E/2025	05/07/2020	19.006.14442 4/2025-10	Deize Reiko Silvestre	300390353	CPF XXX.065.XXX-38	Art. 5º – Dec. nº 711/2020	329,52	142,40 Vencimento: 13/10/2025
149-E/2024	27/06/2021	19.006.13446 8/2025-31	Diego Campo Marques	300908948	CPF XXX.775.XXX-21	Art. 1º – Dec. nº 457/2020	329,52	142,40 Vencimento: 27/10/2025
194-E/2024	21/08/2021	19.006.14160 5/2025-94	Everton Cristian Schuindt de Lira	300733796	CPF XXX.207.XXX-10	Art. 1º – Dec. nº 457/2020	329,52	142,40 Vencimento: 31/10/2025
114-E/2024	17/06/2021	19.006.13458 9/2025-83	Fábio Ricardo de Souza	300722517	CPF XXX.470.XXX-00	Art. 1º – Dec. nº 457/2020 e Art. 10 – Dec. nº 1162/82020	329,52	142,40 Vencimento: 03/11/2025
252-E/2024	08/01/2022	19.006.14192 7/2025-33	Francine Fermino Reis	300817063	CPF XXX.958.XXX-03	Art. 1º – Dec. nº 457/2020	329,52	142,40 Vencimento: 31/10/2025
182-E/2024	25/07/2021	19.006.12462 4/2025-56	Francis Wilson dos Santos	300455782	CPF XXX.453.XXX-60	Art. 1º – Dec. nº 457/2020	329,52	142,40 Vencimento: 27/10/2025
15477/2022	21/12/2022	719/2023	G Samora Bar e Restaurante Ltda	296.115-6	CNPJ 43.XXX.XXX/0001-XX	Arts. 6º e 10 da Lei nº 11468/2011 – Cód. de Posturas	2.466,44	Sem redução (Lei nº 11468/2011) Vencimento: 16/10/2025
15478/2023	03/03/2023	1385/2023	G Samora Bar e Restaurante Ltda	296.115-6	CNPJ 43.XXX.XXX/0001-XX	Arts. 6º e 10 da Lei nº 11468/2011 – Cód. de Posturas	4.932,88	Sem redução (Lei nº 11468/2011) Vencimento: 16/10/2025
134-E/2024	27/06/2021	19.006.13973 8/2025-09	Gabriel Ferreira Correia	300910107	CPF XXX.101.XXX-37	Art. 1º – Dec. nº 457/2020	329,52	142,40 Vencimento: 24/10/2025
235-E/2024	13/10/2021	19.006.14198 3/2025-78	Gilberto Teixeira Pinto Junior	300894202	CPF XXX.993.XXX-36	Art. 1º – Dec. nº 457/2020	329,52	142,40 Vencimento: 31/10/2025
53-E/2025	16/07/2020	19.006.13970 8/2025-94	Glauca Daniela Proni Cargano	300910087	CPF XXX.137.XXX-04	Art. 2º – Dec. nº 602/2020	329,52	142,40 Vencimento: 06/10/2025
162-E/2024	27/06/2021	19.006.12367 6/2025-13	Guilherme Alves de Carvalho	300906685	CPF XXX.113.XXX-45	Art. 1º – Dec. nº 457/2020	329,52	142,40 Vencimento: 27/10/2025
15474-E/2022	25/11/2022	612/2023	Iron Infinity Academia Ltda	226.881-7	CNPJ 26.XXX.XXX/0001-XX	Arts. 6º e 10 da Lei nº 11468/2011 – Cód. de Posturas	8.368,56	Sem redução (Lei nº 11468/2011) Vencimento: 16/10/2025

251-E/2024	08/01/2022	19.006.14179 4/2025-03	Israel do Nascimento Rissi	300910472	CPF XXX.616.XXX-51	Art. 1º – Dec. nº 457/2020	329,52	142,40 Vencimento: 31/10/2025
121-E/2024	17/06/2021	19.006.12479 5/2025-85	Janaina Pereira	300906874	CPF XXX.992.XXX-06	Art. 1º – Dec. nº 457/2020	329,52	142,40 Vencimento: 23/10/2025
131-E/2024	27/06/2021	19.006.13836 6/2025-95	João Victor da Silva Adriano	300909787	CPF XXX.196.XXX-21	Art. 1º – Dec. nº 457/2020	329,52	142,40 Vencimento: 27/10/2025
142-E/2024	27/06/2021	19.006.14053 5/2025-57	Karla Eduarda de Oliveira Guergolette	300910213	CPF XXX.326.XXX-05	Art. 1º – Dec. nº 457/2020	329,52	142,40 Vencimento: 24/10/2025
045-E/2025	24/01/2021	19.006.14596 9/2025-43	Lindalva de Paula Pedro	300529688	CPF XXX.611.XXX-43	Art. 2º, inciso V – Dec. nº 1352/2020	329,52	142,40 Vencimento: 17/10/2025
123-E/2024	26/06/2021	19.006.13508 3/2025-91	Luan Geremias da Silva	300836801	CPF XXX.769.XXX-31	Art. 3º – Dec. nº 602/2020	329,52	142,40 Vencimento: 03/11/2025
215-E/2024	12/09/2021	19.006.14187 3/2025-14	Lucas Silvestre da Silva Fernandes	300910491	CPF XXX.460.XXX-37	Art. 1º – Dec. nº 457/2020	329,52	142,40 Vencimento: 27/10/2025
191-E/2024	21/08/2021	19.006.14455 1/2025-19	Mariana Oliveira de Souza	300910923	CPF XXX.059.XXX-56	Art. 1º – Dec. nº 457/2020	329,52	142,40 Vencimento: 27/10/2025
129-E/2024	27/06/2021	19.006.14133 4/2025-77	Maurício da Silva Rosa	300763981	CPF XXX.704.XXX-85	Art. 1º – Dec. nº 457/2020	329,52	142,40 Vencimento: 27/10/2025
222-E/2024	09/10/2021	19.006.14213 2/2025-42	Moacyr Franco Moura	300731240	CPF XXX.238.XXX-29	Art. 1º – Dec. nº 457/2020	329,52	142,40 Vencimento: 27/10/2025
15475/2022	10/12/2022	664/2023	Navarro – Bar e Restaurante Ltda	288.517-4	CNPJ 41.XXX.XXX/0001- XX	Arts. 6º e 10 - Lei nº 11468/2011 – Cód. de Posturas	3.643,92	Sem redução (Lei nº 11468/2011) Vencimento: 16/10/2025
101767- E/2020	14/09/2020	4717/2021 (Indeferido)	Osmar Vidotti Panificadora - ME	212.677-0	CNPJ 21.XXX.XXX/0001- XX	Art. 2º §1º - Dec. nº. 1049/2020 e Arts. 1º e 2º- Dec. 1053/2020	3.295,23	988,57 Vencimento: 20/10/2025
168-E/2024	27/06/2021	19.006.13795 2/2025-12	Otávio do Nascimento Moreira	300909705	CPF XXX.500.XXX-56	Art. 1º – Dec. nº 457/2020	329,52	142,40 Vencimento: 24/10/2025
22- E/2022	24/03/2021	19.006.13677 5/2024-76	Palhano Gastro Park Ltda	235.860-3	CNPJ 28.XXX.XXX/0001- XX	Art. 1º - Dec. nº. 457/2020 c/c Art. 3º, §2º- Dec. 1110/2020	2.636,16	790,85 Vencimento: 06/10/2025
85153-E/2021	12/02/2021	19.006.12903 7/2024-72	Rafael da Silva Cordeiro	300859612	CPF XXX.377.XXX-38	Art. 3º – Dec. nº 156/2021	329,52	142,40 Vencimento: 02/10/2025
46-E/2024	18/05/2021	19.006.13649 9/2025-27	Renato Luiz Capella Silva	300718992	CPF XXX.028.XXX-36	Art. 1º – Dec. nº 457/2020	329,52	142,40 Vencimento: 20/10/2025
3587- E/2021	19/09/2020	2733/2021 (Indeferido)	Santos e Serra Ltda - ME	232.888-7	CNPJ 27.XXX.XXX/0001- XX	Art. 3º, inciso I - Dec. nº. 834/2020 c/c Art. 1º - Dec. 1063/2020	10.984,09	3.295,23 Vencimento: 23/10/2025
128-E/2024	27/06/2021	19.006.13544 5/2025-44	Stefany Alana da Silva Amaral	300909151	CPF XXX.566.XXX-88	Art. 1º – Dec. nº 457/2020	329,52	142,40 Vencimento: 27/10/2025
57-E/2025	20/03/2021	19.006.14617 1/2025-19	Tania Mara Piassi	300447380	CPF XXX.675.XXX-91	Art. 1º – Dec. nº 457/2020 c/c art. 3º - Dec. nº 1110/2020	329,52	142,40 Vencimento: 17/10/2025
120-E/2024	17/06/2021	19.006.13500 6/2025-31	Willy dos Santos Cicione	300909094	CPF XXX.644.XXX-05	Art. 1º – Dec. nº 457/2020	329,52	142,40 Vencimento: 23/10/2025
169-E/2024	04/07/2021	19.006.12400 5/2025-61	Wilson Dorizete Ramos	300004212	CPF XXX.602.XXX-34	Art. 3º – Dec. nº 602/2020	329,52	142,40 Vencimento: 03/11/2025

4. Disponibilidade dos processos administrativos e boletos para pagamento

Os processos administrativos encontram-se disponíveis na Gerência de Contencioso da Fiscalização/DFAE/SMF.

Os respectivos boletos para pagamento poderão ser obtidos das seguintes formas:

- Por meio dos links:

- <https://www2.londrina.pr.gov.br/sistemas/parcelamento/entrada.php?modo=mob> (CMC); ou
- <https://www2.londrina.pr.gov.br/sistemas/parcelamento/entrada.php?modo=contrib> (contribuinte).

- Site oficial do Município: **londrina.pr.gov.br** em **Parcelamento on-line**, escolha “Consultar Dívidas de ISS (CMC)” ou “Consultar outras dívidas (contribuinte)”.

- Por solicitação via e-mail no endereço: **atendimento.fazenda@londrina.pr.gov.br**.

- **Praça de Atendimento da Secretaria de Fazenda, no prédio da Prefeitura** – Av. Duque de Caxias, 635 – térreo, mediante prévio agendamento por meio do telefone (43) 3372-4424 ou pelo link: <https://www2.londrina.pr.gov.br/sistemas/agendamento/?idLocal=2>.

Londrina, 09 de setembro de 2025.

Henrique de Castro Silva
Diretor de Fiscalização de Atividades Econômicas

Éder Alexandre Pires
Secretário Municipal de Fazenda

EDITAL Nº 108/2025

CONCURSO PÚBLICO ABERTO PELO EDITAL Nº 023/2024 - DDH/SMRH
DIVULGA A CLASSIFICAÇÃO SUB JUDICE DO CONCURSO PÚBLICO

Faço pública, para conhecimento dos interessados, nos termos do Edital nº 023/2024 - DDH/SMRH, a **retificação sub judice do Resultado Final e Classificação**, do Concurso Público para preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o cargo de TGPA01 - Técnico de Gestão Pública - Assistência de Gestão, para provimento efetivo do quadro de pessoal do Poder Executivo do Município de Londrina - Paraná, em cumprimento à antecipação de tutela expedida nos autos nº 0060163-09.2025.8.16.0014 - Ref. mov. 9.1, em trâmite pela Vara da Fazenda Pública de Londrina.

1. Faço pública, para conhecimento dos interessados, a **retificação sub judice do Resultado Final e Classificação**, divulgada pelo Edital nº 121/2024 - DDH/SMRH, em cumprimento à ordem judicial em epígrafe, de antecipação de tutela, para o cargo de Técnico de Gestão Pública - Assistência de Gestão, conforme segue.

Inscrição	Nome	Nota Final PO	CE	Classificação AC
87318953890-2	IGOR GABRIEL TAVARES ORICOLLI	78	33	88º

2. Em razão da retificação *sub judice*, os candidatos classificados nas posições subsequentes passam a ter sua classificação alterada.
Londrina, 08 de setembro de 2025.

EXTRATOS

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

REFERÊNCIA: Dispensa De Chamamento Público Nº002/2025 – SMAS/FMAS
BASE LEGAL: inciso I, do art. 30, da Lei Federal nº. 13.019/2014, “no caso de urgência decorrente de paralisação de atividades de relevante interesse público, pelo prazo de até cento e oitenta dias”
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Ministério de Missões e Adoração - MMA
CNPJ: 25.263.242/0001-07
ENDEREÇO: Rua Guilherme da Mota Correia, 3597
OBJETO PROPOSTO: Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade Casa de Passagem/Acolhimento Feminino.
VALOR TOTAL DO REPASSE: R\$62.081,59 (sessenta e dois mil, oitenta e um reais e cinquenta e nove centavos) mensais.
PERÍODO: 01/10/2025 até 31/12/2025.
TIPO DE PARCERIA: Termo de Colaboração
JUSTIFICATIVA DA DISPENSA:
Considerando a relevância dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, em parceria com as Organizações da Sociedade Civil no atendimento às pessoas em situação de vulnerabilidade social;
Considerando a necessidade de não descontinuidade da oferta que garanta o acesso ao serviço, garantindo a proteção social;
Considerando o Ofício nº 581/2025 - GAB/SMAS (16448566), onde a SMAS solicita que as instituições se manifestem sobre possível interesse na execução do Serviço de Acolhimento Institucional – Casa de Passagem Feminina/Acolhimento;
Assim, considerando que a situação em tela reflete perfeitamente ao preconizado pelo artigo 30 da Lei federal nº 13019/2014, pois é premente a necessidade de celebração de nova parceria, tendo como objetivo a continuidade da oferta, garantindo o acesso da população aos serviços. Resta comprovada a necessidade do presente processo de dispensa de chamamento público, devido à urgência decorrente da situação de emergência ocasionada pela possibilidade de paralisação do serviço.
Sendo assim, propõe-se a formalização de novo termo de colaboração com a Organização da Sociedade Civil disposta à prestação do serviço.
Diante de todo o exposto, verificamos que é DISPENSÁVEL O CHAMAMENTO PÚBLICO para a formalização de Termo de Colaboração entre a Prefeitura Municipal de Londrina e a Organização da Sociedade Civil, prestadora de Serviços Socioassistenciais, até que tramite um novo Edital de Chamamento Público para a modalidade citada acima.
Em atendimento ao §2º, do art. 32, da Lei Federal nº. 13.019/2014, fica estabelecido o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação deste, para eventual impugnação.

Londrina, 10 de setembro de 2025. Marisol de Oliveira Chiesa - Secretária Municipal de Assistência Social

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº SMGP-0093/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: PAL/SMGP-0070/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: PGE/SMGP-0031/2025
CONTRATADA: COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente contrato é Prestação de serviços de limpeza, conservação predial, higienização e copeiragem para o Município de Londrina, cuja especificações constam no **Edital - Anexo I (15310432)** e fazem parte deste contrato.
OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente apostilamento tem por objeto a **alteração da dotação orçamentária do Contrato n.º SMGP-0093/2025**, referente à prestação de serviços de limpeza, conservação predial, higienização e copeiragem, que contempla também a Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Londrina — **ACESF**.
PROCESSO SEI Nº: 27.001625/2025-57
DATA DE ASSINATURA: 10/09/2025
O **APOSTILAMENTO** estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP-0161/2022
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PGE/SMGP-0148/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO PAL/SMGP nº. 0229/2022
CONTRATADA: ZANATTA EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA.
REPRESENTANTE: Fernando Augusto Zanatta
CNPJ: 05.647.178/0001-42
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para locação de aparelho concentrador de oxigênio 5 litros e acessórios, aparelho concentrador de oxigênio portátil com bateria e acessórios, aparelho de ventilação mecânica portátil com bateria e acessórios para atendimento dos pacientes da Autarquia Municipal de Saúde.
OBJETO DO ADITIVO: É objeto do presente aditamento a prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de **21/09/2025**, passando a vencer em **20/09/2026**, conforme Parágrafo Terceiro da Cláusula Quinta do Contrato e Art. 57, II, da lei Federal nº 8.666/93.
VALOR: **R\$ 47.251,50** (quarenta e sete mil duzentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos)
PROCESSO SEI Nº: 19.008.054324/2025-82
DATA DE ASSINATURA:
O **Aditivo** estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP-0167/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-0279/2023
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP/SMGP-0028/2023
CONTRATADA: LOTEADORA MERCOSUL LTDA
REPRESENTANTE: ALINE BRAMBILLA YAMAGUTI
SÓCIO(S): Aline Brambilla Yamaguti e Wighor Izidoro da Silva Giampietro
CNPJ: 04.199.777/0001-88

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente contrato é a contratação, de empresa do ramo de construção civil, sob regime de empreitada global, tipo menor preço, para a **Execução de Infraestrutura completa para fins de regularização fundiária em terreno de propriedade da COHAB-LD, área consolidada do denominado lote nº 01 da Gleba Jacutinga intitulado Jardim Marieta II, Município e Comarca de Londrina/PR.** (Lote nº 47 da Gleba Jacutinga Patrimônio Londrina – Anexo A), cuja especificações constam no **Anexo I do Edital** e faz parte deste contrato.

OBJETO DO ADITIVO: É objeto do presente a supressão no valor de R\$ 28.988,31 (vinte e oito mil novecentos e oitenta e oito reais e trinta e um centavos), o que representa aproximadamente 0,46% do valor inicial do contrato, passando o valor total do contrato de R\$ 6.637.502,21 (seis milhões, seiscentos e trinta e sete mil quinhentos e dois reais e vinte e um centavos), para o valor de R\$ 6.608.513,90 (seis milhões, seiscentos e oito mil quinhentos e treze reais e noventa centavos), conforme Art. 124, I, b e Art. 125 da Lei 14.133/21.

VALOR: R\$ 28.988,31 (vinte e oito mil novecentos e oitenta e oito reais e trinta e um centavos)

PROCESSO SEI Nº: 61.002332/2025-71

DATA DE ASSINATURA: 10/09/2025.

O *Aditivo* estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP-0260/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0463/2018
PROCESSO DE DISPENSA Nº. DP/SMGP-0185/2018

CONTRATADA: IMOBILIÁRIA VENEZA S/S LTDA
REPRESENTANTE: Otavio Frederico Scandellae
CNPJ: 10.996.799/0001-71

OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel situado à Rua Raposo, 828 – Quadra 20 Lotes 3 e 4, Vila Ipiranga, Londrina/PR destinado para a instalação do Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS II, nos termos do Processo Administrativo Licitatório nº PAL/SMGP-0463/2018.

OBJETO DO ADITIVO: São objetos do presente aditamento:

a) A prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 25/08/2025, passando a vencer em 25/08/2026 e a vigência do contrato a vencer em 06/08/2026, conforme Art. 57, II c/c Art. 62, §03º, I da Lei 8666/1993;

b) O reajuste do valor do contrato, conforme acordado entre as partes, passando o valor do aluguel de R\$ 7.475,32 (sete mil quatrocentos e setenta e cinco reais e trinta e dois centavos), para o valor mensal de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), resultando no valor anual do contrato de R\$ 89.703,84 (oitenta e nove mil setecentos e três reais e oitenta e quatro centavos), para o valor total de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), a partir de agosto/2025.

§01º. Ficam convalidados os atos praticados desde 25/08/2025 até a data de assinatura do presente termo aditivo (16380448).

VALOR: R\$ 6.296,16

PROCESSO SEI Nº: 19.008.101501/2025-27

DATA DE ASSINATURA: 10/09/2025

O *Aditivo* estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

TERMO APOSTILAMENTO ÀS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP:

Nº 0491/2024 - **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA;**
Nº 0492/2024 - **INOVAMED HOSPITALAR LTDA ;**
Nº 0493/2024 - **JT MEDICAMENTOS LTDA;**
Nº 0494/2024 - **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ;**
Nº 0495/2024 - **SP HOSPITALAR LTDA .**
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0233/2024
MODALIDADE PREGÃO Nº: 0161/2025

OBJETO DA ATA: O objeto da presente ata é Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos constantes na REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais) para atender às necessidades das unidades da Autarquia Municipal de Saúde de Londrina.

OBJETO DO ADITIVO: Fica reajustada a presente Ata de Registro de Preços em decorrência da variação do índice IPCA-IBGE (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) no período de 08/2024 a 07/2025, incidindo sobre o saldo remanescente **a partir de 24/07/2025**

PROCESSO SEI Nº: 19.008.148676/2025-06

DATA DE ASSINATURA: 05/09/2025

O *Aditivo* estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ADITIVO 01 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0586/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0250/2024
PREGÃO PRESENCIAL COM USO DE VIDEOCONFERÊNCIA Nº PGV/SMGP-193/2024

DETENTORA DA ATA: TRANSGUINDASTE LTDA ME

REPRESENTANTE: Thais Fernanda Lopes Aniballe Mesquita
SÓCIO(S): Luzia Dutra Lopes, Thais Fernanda Lopes Annibale Mesquita
CNPJ: 19.283.459/0001-78

OBJETO DA ATA: Registro de Preços para locação de veículo dotado de Guindauto com cesto aéreo duplo acoplado isolado e Guindaste.

OBJETO DO ADITIVO:

O acréscimo no valor de R\$ 47.520,00 (quarenta e sete mil quinhentos e vinte reais), que representa aproximadamente 25% para os lotes 1, 2 e 3 referente à demanda inicial da Secretaria Municipal do Ambiente, nos termos do art. 123, § 3º do Decreto nº 1462/2022, que passam ser o seguinte:

Prefeitura do Município de Londrina								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Preço	Unidade	Aditivo	%	Total acrescido
1	1	5780	LOCAÇÃO DE VEÍCULO DOTADO DE GUINDASTE - ATÉ 18 METROS	R\$ 220,00	HR	92,5	25%	R\$ 20.350,00
2	1	28579	LOCAÇÃO DE VEÍCULO DOTADO DE GUINDASTE - ATÉ 27 METROS	R\$ 259,00	HR	92,5	25%	R\$ 23.957,50
3	1	37315	LOCAÇÃO DE VEÍCULO DOTADO DE GUINDASTE - CAPACIDADE DE 25 TONELADAS	257,00	HR	12,5	25%	R\$ 3.212,50
								R\$ 47.520,00

VALOR: R\$ 47.520,00 (quarenta e sete mil quinhentos e vinte reais)

PROCESSO SEI Nº: 19.023.144244/2025-20

DATA DE ASSINATURA: 09/09/2025

O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

III Aditivo ao TF nº 25017/2022 – SMAS/FMAS

Organização da Sociedade Civil: Organização Viver

Objeto: utilização dos rendimentos de aplicação financeira no valor de R\$ 16.460,19 (dezesesseis mil quatrocentos e sessenta reais e dezenove centavos), a prorrogação do prazo de vigência e execução de 06/11/2025 para 31/05/2026 e a apresentação de nova Planilha de Aplicação, a qual passa a ser parte integrante do Plano de Trabalho aprovado, em substituição da prevista anteriormente, relativo à Prestação de Serviços Socioassistenciais.

Processo SEI Nº 19.025.173810/2023-29

Data da Assinatura: 09/09/2025

Assinam: Paulo Cesar Bortone - Presidente da OSC, Marisol de Oliveira Chiesa - Secretária Municipal de Assistência Social, José Tiago Camargo do Amaral - Prefeito do Município de Londrina.

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA SEDIAR A SEDE OPERACIONAL DA GUARDA MUNICIPAL DE LONDRINA, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, O **MUNICÍPIO DE LONDRINA**, E, DO OUTRO, OS PROPRIETÁRIOS **DYBIA TAKEDA**, **MILTON TSUYOSHI TAKEDA**, **MARY HYRONAKA TSURUDA**, **LILIA TAKEDA FURUGUEM** e **NILSON MASSATO HYRONAKA TAKEDA**, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente termo, referente ao Contrato Nº SMGP-0048/2015 vinculado à Dispensa nº DP-SMGP 0032/2015, constante no Processo Administrativo Licitatório nº PAL/SMGP-0005/2015, o **MUNICÍPIO DE LONDRINA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida Duque de Caxias nº 635, Londrina, Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.771.477/0001-70, neste ato representado pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, Sérgio Willian Costa Becher**, residente e domiciliado nesta cidade, conforme Decreto Municipal nº 1666/2018, doravante denominado **MUNICÍPIO/LOCATÁRIO** e de outro lado, **DYBIA TAKEDA**, viúva, portadora da cédula de identidade RG nº 2.450.799-SP e CPF nº 713.348.829-91, residente e domiciliada à Rua Sena Martins nº 295, cidade de Londrina/PR; **MILTON TSUYOSHI TAKEDA**, casado, portador da cédula de identidade RG nº 4.797.130-SP e CPF nº 360.472.529-15, residente e domiciliado nesta cidade de Londrina/PR, **MARY HYRONAKA TSURUDA**, casada, portadora da cédula de identidade RG nº 1.207.309-PR e CPF nº 528.828.299-49, residente e domiciliada nesta cidade de Londrina/PR, **LILIA TAKEDA FURUGUEM**, casada, portadora da cédula de identidade RG nº 1.628.977-PR e CPF nº 437.715.809-00, residente e domiciliada nesta cidade de Londrina/PR e **NILSON MASSATO HYRONAKA TAKEDA**, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº 3.116.601-PR e CPF nº 364.916.839-15, residente e domiciliado nesta cidade de Londrina/PR, a seguir denominados de **LOCADORES**, decidem pela **RESCISÃO AMIGÁVEL** ao presente contrato nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

É objeto do presente Termo de Rescisão Amigável ao Contrato nº SMGP - 0048/2015, vinculado à Dispensa Nº SMGP-0032/2015, constante Processo Administrativo Licitatório nº PAL/SMGP-0005/2015, a partir de 25/06/2025..

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO E MOTIVAÇÃO

O presente Termo de Rescisão Unilateral fundamenta-se nas informações e despachos acostados aos Processos: Rescisão Contratual Amigável SEI-(19.028.114959/2025-16) e no SEI-(19.008.124590/2025-80) de Consulta Jurídica, no Parecer Jurídico (16361209) e Minuta do Termo de Rescisão Unilateral (16025835) previamente aprovada pela PGM.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DISSOLUÇÃO DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES

OS **CONTRATANTES** resolvem, nas razões de suas faculdades e com base no inciso II do Artigo 79 da Lei nº 8.666/1993, dissolver unilateralmente o contrato, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais a partir da sua publicação, ressalvados quaisquer encargos ou pendências em virtude de não cumprimento das obrigações contratuais antes da subscrição do presente Termo, nem tampouco impedirá a aplicação das sanções administrativas e judiciais porventura cabíveis em complemento a esta.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA E EFICÁCIA

Este Termo terá vigência a partir de sua publicação, para todos os efeitos, dissolvendo o contrato.

Para plena eficácia jurídica, o **MUNICÍPIO DE LONDRINA** e a **DYBIA TAKEDA**, **MILTON TSUYOSHI TAKEDA**, **MARY HYRONAKA TSURUDA**, **LILIA TAKEDA FURUGUEM** e **NILSON MASSATO HYRONAKA TAKEDA**., por seus representantes legais e as testemunhas, assinam eletronicamente o presente Termo de Rescisão via sistema oficial da Prefeitura do Município de Londrina, para que produza seus regulares efeitos, obrigando-se entre si e seus sucessores.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

As partes elegeram o foro de Londrina, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

O presente Termo foi elaborado conforme Minuta do Termo de Rescisão Amigável (16025835), aprovada pela PGM conforme parecer (16361209), acostado no SEI-(19.008.124590/2025-80);

RELATÓRIOS

RELATÓRIO FINAL**PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0030/2025****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-0056/2025****ACESSO À ÍNTEGRA DO PROCESSO DISPONÍVEL NO PROCESSO SEI 19.008.054521/2025-00****1. DADOS GERAIS**

- 1.1. Objeto:** Registro de preços para eventual aquisição de desinfetante hospitalar com fornecimento de equipamentos em caráter de comodato
- 1.2. Aprovação do Edital:** Despacho Terminativo n.º 0714/2025 e o Despacho Terminativo n.º 2399/2025
- 1.3. Pregoeiro:** Alexandro Ferreira da Silva
- 1.4. Portaria nº 8/2025 (SEI nº 15209172)**
- 1.5. Publicação do Edital:** Conforme disposto no Check List-Publicações 218/2025
- 1.6. Data da realização do certame:** às 13h00min do dia 28/08/2025
- 1.7. Termos de Julgamento:** (16514184)
- 1.8. Diligência Impedidos de Licitar:** (16515081)
- 1.9. Relatório de Declarações - ComprasGOV:** (16514247)
- 1.10.** Todas as ocorrências relativas ao certame e documentos internos SEI e seus links, mencionados encontram-se disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações – SEI nº 19.008.098237/2025-37.

2. DO CERTAME**2.1. Participantes:**

- 2.1.1.** Conforme Termo de Julgamento: (16514184)

2.2. Classificadas:

- 2.2.1.** Conforme Termo de Julgamento: (16514184)

2.3. Desclassificadas :

- 2.3.1.** Conforme Termo de Julgamento: (16514184)

2.4. Habilitadas

- 2.4.1.** Conforme Termo de Julgamento: (16514184)

2.5. Inabilitadas:

- 2.5.1.** Conforme Termo de Julgamento: (16514184)

2.6. Recursos:

- 2.6.1.** Não houve.

2.7. DA DECLARAÇÃO DE VENCEDORAS:

- 2.7.1.** Conforme o Termo de Julgamento (16514184), declaro a empresa vencedora para o Certame listado abaixo:

Fornecedor SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Curitiba - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
1	1	37593	<u>DESINFETANTE HOSPITALAR</u>	RIOQUIMICA	R\$ 281,9900	60	UN	R\$ 16.919,40
Total previsto para o fornecedor (1 itens)								R\$ 16.919,40

- 2.7.2.** Documentos de habilitação, aprovação doc. técnicos e proposta final das empresas vencedoras:

- a) SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:** HABILITAÇÃO e PROPOSTA (16488329) e 16488339.

Informo que o Quadro Societário (QSA) dos licitantes vencedores foram analisados pelos links:

<https://www3.londrina.pr.gov.br/sistemas/remuneracao/>; <https://transparenciacaapsml.actuary.com.br/>; <https://portal.londrina.pr.gov.br/index.php/con selhos- remunerados>; <https://cmtu.londrina.pr.gov.br/index.php/pessoal.html>; <https://cohabld.londrina.pr.gov.br/index.php/servidores>; <https://ctdlondrina.com.br/recursos-humanos/p>; <https://londrinailuminacao.com.br/recursos-humanos/p>.

3. DOS ITENS (LOTES) NO CERTAME

- 3.1.** Todos os lotes foram arrematados.

4. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:

- 4.1.** Valor estimado do Edital: R\$ 17.706,00 (dezessete mil setecentos e seis reais);
- 4.2.** Valor gasto no Certame: R\$ 16.919,40 (dezesseis mil novecentos e dezenove reais e quarenta centavos);
- 4.3.** Economia do Certame: R\$ 786,60 (setecentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos).

5. DA HOMOLOGAÇÃO:

Encaminha-se à autoridade competente, Secretário Municipal de Gestão Pública, para adjudicação e homologação do Certame.

6. QUANDO PREGÃO ELETRÔNICO:

Solicitamos ainda a adjudicação e homologação do processo junto ao ComprasGOV.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO**PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0030/2025**, em especial quanto ao relatório final (16514082), nos termos do art. 58, inciso IV, do Decreto Municipal 1.462/2022 e art. 71, inc. IV da Lei 14.133/2021, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o presente processo. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

RELATÓRIO DA LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL COM USO DE VIDEOCONFERÊNCIA Nº PGV/SMGP-101/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PAL/SMGP-0146/2025
ACESSO À ÍNTEGRA DO PROCESSO DISPONÍVEL NO PROCESSO SEI 19.008.082847/2025-19

1. DADOS GERAIS

- 1.1. Objeto:** Registro de preços para aquisição de material de marcenaria.
1.2. Aprovação do Edital: parecer jurídico documento SEI nº Despacho Terminativo 1842:
1.3. Agente de contratação: CELSO GUAITA
1.4. Portaria nº 8/2025.
1.5. Publicação do Edital: Check List Publicações
1.6. Data da realização do certame: 13h00min do dia 27/08/2025;
1.7. Ata da sessão pública: Ata e Ata 2
1.8. Diligência Impedidos de Licitar: Consulta
1.9. Todas as ocorrências relativas ao certame e documentos internos SEI e seus links, mencionados encontram-se disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações – SEI nº 19.008.082847/2025-19

2. DO CERTAME**2.1. Participantes:**

	CNPJ	ME/EPP
E V G SOARES MARCENARIA.COM LTDA	46.364.747/0001-20	Sim
ELISABETE RODRIGUES SANCIO COMERCIAL	13.958.884/0001-33	Sim
MASIRONI E CIA LTDA	17.851.366/0001-77	Sim

2.2. Classificadas:

E V G SOARES MARCENARIA.COM LTDA
ELISABETE RODRIGUES SANCIO COMERCIAL
MASIRONI E CIA LTDA

2.3. Desclassificadas :**2.3.1.** Não houve**2.4. Habilitadas:**

E V G SOARES MARCENARIA.COM LTDA
ELISABETE RODRIGUES SANCIO COMERCIAL
MASIRONI E CIA LTDA

2.5. Inabilitadas:**2.5.1.** Não houve**2.6. Recursos****2.6.1.** Não houve**2.7. DA CLASSIFICAÇÃO:**

Fornecedor E V G SOARES MARCENARIA.COM LTDA Londrina - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
4	1	32832	CHAPA MDF BRANCO TEXTURIZADO 1 FACE 03MM - 2,75M X 1,83M	EUCATEX	R\$ 83,9000	702	UN	R\$ 58.897,80
4	2	31114	CHAPA MDF BRANCO TEXTURIZADO 1 FACE 09MM - 2,75M X 1,83M	EUCATEX	R\$ 187,0000	300	UN	R\$ 56.100,00
5	1	37751	CHAPA MDF BRANCO TEXTURIZADO 2 FACE 06MM - 2,75M X 1,83M	SUDATI	R\$ 162,0100	78	UN	R\$ 12.636,78
5	2	32831	CHAPA MDF BRANCO TEXTURIZADO 2 FACES 15MM - 2,75M X 1,83M	SUDATI	R\$ 210,6100	562	UN	R\$ 118.362,82
17	1	35443	PÉ QUADRADO EM ALUMÍNIO ESCOVADO P/ MÓVEL - 10CM	RENNA	R\$ 6,8900	856	UN	R\$ 5.897,84
21	1	35444	PUXADOR FOSCO PERFIL - 15MM	LDCHAPAS	R\$ 78,0000	106	BR	R\$ 8.268,00
22	1	35106	PUXADOR GALLA ESCOVADO - 160MM	ITALLY LINE	R\$ 10,6000	2000	UN	R\$ 21.200,00
23	1	37612	REBITE ALUMINIO POP REPUXO 3,2MM X 16MM	GESIBRAS	R\$ 0,0500	2220	UN	R\$ 111,00
23	2	37613	REBITE ALUMINIO POP REPUXO 4,8MM X 30MM	GESIBRAS	R\$ 0,1900	11700	UN	R\$ 2.223,00
Total previsto para o fornecedor (9 itens)								R\$ 283.697,24
Fornecedor ELISABETE RODRIGUES SANCIO COMERCIAL Londrina - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total

7	1	33754	<u>COLA BRANCA P/ COLADEIRA DE BORDAS - 10KG</u>	AFIX	R\$ 228,5700	7	PC	R\$ 1.599,99
8	1	37622	<u>COLA DE CONTATO 750G</u>	QUIMIONAL	R\$ 26,2800	78	FR	R\$ 2.049,84
11	1	34968	<u>DOBRADIÇA CANECO CURVA DE PRESSÃO C/ AMORTECEDOR - 35MM</u>	CERMAG	R\$ 2,1200	320	UN	R\$ 678,40
12	1	32876	<u>FITA DE BORDA PVC BRANCO TEXTURIZADO - 22MM X 0,45MM X 50M</u>	REHAU	R\$ 23,0000	76	RL	R\$ 1.748,00
12	2	35105	<u>FITA DE BORDA PVC BRANCO TEXTURIZADO - 40MM X 0,45MM X 50M</u>	TABONE	R\$ 52,1000	72	UN	R\$ 3.751,20
15	1	33238	<u>PARAFUSO MADEIRA CHIP CABEÇA CHATA PHILLIPS - 3,5 X 16</u>	HD FERRAGENS	R\$ 0,0400	16400	UN	R\$ 656,00
15	2	33240	<u>PARAFUSO MADEIRA CHIP CABEÇA CHATA PHILLIPS - 3,5 X 25</u>	HD FERRAGENS	R\$ 0,0400	16350	UN	R\$ 654,00
15	3	33241	<u>PARAFUSO MADEIRA CHIP CABEÇA CHATA PHILLIPS - 3,5 X 30</u>	HD FERRAGENS	R\$ 0,0500	16650	UN	R\$ 832,50
15	4	33242	<u>PARAFUSO MADEIRA CHIP CABEÇA CHATA PHILLIPS - 3,5 X 40</u>	HD FERRAGENS	R\$ 0,0600	16650	UN	R\$ 999,00
15	5	33243	<u>PARAFUSO MADEIRA CHIP CABEÇA CHATA PHILLIPS - 4,0 X 40</u>	HD FERRAGENS	R\$ 0,0700	16800	UN	R\$ 1.176,00
15	6	33244	<u>PARAFUSO MADEIRA CHIP CABEÇA CHATA PHILLIPS - 4,0 X 45</u>	HD FERRAGENS	R\$ 0,0700	16550	UN	R\$ 1.158,50
15	7	33246	<u>PARAFUSO MADEIRA CHIP CABEÇA CHATA PHILLIPS - 5,0 X 50</u>	HD FERRAGENS	R\$ 0,1300	16450	UN	R\$ 2.138,50
24	1	31439	<u>TAPA FURO ADESIVO 12MM - 50UN</u>	JFLEX	R\$ 1,3600	55	CTL	R\$ 74,80
Total previsto para o fornecedor (13 itens)								R\$ 17.516,73
Fornecedor MASIRONI E CIA LTDA Londrina - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
1	1	32941	<u>ARRUELA LISA ZINCADA - 1/4"</u>	MABELI	R\$ 0,0800	2180	UN	R\$ 174,40
1	2	32945	<u>ARRUELA LISA ZINCADA - 3/8"</u>	MABELI	R\$ 0,1500	1730	UN	R\$ 259,50
1	3	32947	<u>ARRUELA LISA ZINCADA - 5/16"</u>	MABELI	R\$ 0,1100	1730	UN	R\$ 190,30
1	4	32950	<u>ARRUELA PRESSÃO ZINCADA - 3/16"</u>	MABELI	R\$ 0,0500	1300	UN	R\$ 65,00
2	1	32955	<u>BUCHA NYLON - 10MM</u>	USAF	R\$ 0,0900	11880	UN	R\$ 1.069,20
3	1	32952	<u>BUCHA NYLON C/ ANEL - 8MM</u>	USAF	R\$ 0,0600	10440	UN	R\$ 626,40
6	1	37623	<u>COLA INSTANTANEO MULTIUSO 100G</u>	CIPLA	R\$ 12,3000	230	FR	R\$ 2.829,00
9	1	37624	<u>COLA P/ MADEIRA RESISTENTE A ÁGUA 1KG</u>	ALMAFLEX	R\$ 50,7500	66	KG	R\$ 3.349,50
10	1	31117	<u>CORREDIÇA TElescÓpICA P/ GAVETA - 400MM</u>	JOMARCA	R\$ 10,5100	100	PR	R\$ 1.051,00
10	2	31116	<u>CORREDIÇA TElescÓpICA P/ GAVETA - 450MM</u>	JOMARCA	R\$ 10,6700	110	PR	R\$ 1.173,70
10	3	32842	<u>CORREDIÇA TElescÓpICA P/ GAVETA - 500MM</u>	JOMARCA	R\$ 14,7600	20	PR	R\$ 295,20
13	1	37611	<u>PARAFUSO AUTO BROCANTE PHILIPS 4,2MM X 13MM</u>	LOTUS	R\$ 0,0600	11980	UN	R\$ 718,80
14	1	37602	<u>PARAFUSO FRANCES C/ PORCA - 1/4" X 2"</u>	BELENUS	R\$ 0,4300	480	UN	R\$ 206,40
14	2	37603	<u>PARAFUSO FRANCES C/ PORCA - 1/4" X 3"</u>	BELENUS	R\$ 0,5900	450	UN	R\$ 265,50
14	3	37604	<u>PARAFUSO FRANCES C/ PORCA - 1/4" X 4"</u>	BELENUS	R\$ 0,6300	500	UN	R\$ 315,00
14	4	37608	<u>PARAFUSO FRANCES C/ PORCA - 3/8" X 5"</u>	BELENUS	R\$ 1,9300	520	UN	R\$ 1.003,60
14	5	37605	<u>PARAFUSO FRANCES C/ PORCA - 5/16" X 2"</u>	BELENUS	R\$ 0,8600	460	UN	R\$ 395,60
14	6	37606	<u>PARAFUSO FRANCES C/ PORCA - 5/16" X 3"</u>	BELENUS	R\$ 0,9000	550	UN	R\$ 495,00
14	7	37607	<u>PARAFUSO FRANCES C/ PORCA - 5/16" X 4"</u>	BELENUS	R\$ 1,7800	460	UN	R\$ 818,80
18	1	31191	<u>PINCEL MÉDIO (TRINCHA), CERDA BRANCA, P/ TINTAS ESMALTE/ÓLEO - 1"</u>	COMPEL	R\$ 3,0900	164	UN	R\$ 506,76
18	2	31192	<u>PINCEL MÉDIO (TRINCHA), CERDA BRANCA, P/ TINTAS ESMALTE/ÓLEO - 1.1/2"</u>	COMPEL	R\$ 3,2200	181	UN	R\$ 582,82
18	3	31193	<u>PINCEL MÉDIO (TRINCHA), CERDA BRANCA, P/ TINTAS ESMALTE/ÓLEO - 2"</u>	COMPEL	R\$ 7,3500	389	UN	R\$ 2.859,15
19	1	33009	<u>PREGO C/ CABEÇA GALVANIZADO - 15 X 21</u>	TOP	R\$ 16,8000	230	KG	R\$ 3.864,00
19	2	33011	<u>PREGO C/ CABEÇA GALVANIZADO - 17 X 21</u>	TOP	R\$ 8,1000	140	KG	R\$ 1.134,00
19	3	33025	<u>PREGO S/ CABEÇA GALVANIZADO - 12 X 12</u>	TOP	R\$ 19,5900	58	KG	R\$ 1.136,22
19	4	33028	<u>PREGO S/ CABEÇA GALVANIZADO - 15 X 21</u>	TOP	R\$ 21,6000	36	KG	R\$ 777,60
20	1	38439	<u>PREGO C/ CABEÇA GALVANIZADO - 24 X 60</u>	TOP	R\$ 23,7000	421	KG	R\$ 9.977,70
20	2	33026	<u>PREGO S/ CABEÇA GALVANIZADO - 13 X 15</u>	TOP	R\$ 21,2000	18	KG	R\$ 381,60
Total previsto para o fornecedor (28 itens)								R\$ 36.521,75

2.7.1. Documentos de habilitação, aprovação doc. técnicos/amostra e proposta final da empresa vencedora:

	Habilitação	Proposta	Consulta QSA
E V G SOARES MARCENARIA.COM LTDA	<u>16413303-16413359</u>	<u>16412356</u>	<u>16412103</u>
ELISABETE RODRIGUES SANCIO COMERCIAL	<u>16413303-16413674-16413676-16452734</u>	<u>16412356</u>	<u>16412103</u>
MASIRONI E CIA LTDA	<u>16413303</u>	<u>16412356</u>	<u>16412103</u>

2.7.2. Consulta do quadro societário no quadro de servidores (ou agentes públicos) Municipais dos Portais da Transparência¹:

Consulta QSA
<u>16412103</u>
<u>16412103</u>
<u>16412103</u>

3. DOS ITENS (LOTES) MALSUCEDIDOS NO CERTAME

	Cód. Equiplano	Motivo
Lote 16	37609-37610	deserto (preço)

4. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:

- 4.1. Valor estimado do edital:** R\$342.324,79 (trezentos e quarenta e dois mil trezentos e vinte e quatro reais e setenta e nove centavos)
4.2. Valor gasto no certame: R\$337.735,72 (trezentos e trinta e sete mil setecentos e trinta e cinco reais e setenta e dois centavos)
4.3. Economia real no certame: R\$4.589,07 (quatro mil quinhentos e oitenta e nove reais e sete centavos)
4.4. Percentual de desconto: 1,34%

5. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

Encaminha-se à autoridade competente, Secretário (a) Municipal de Gestão Pública, para adjudicação e homologação do processo.

Obs¹: <https://www3.londrina.pr.gov.br/sistemas/remuneracao/>; <https://transparenciacapsml.actuary.com.br/>; <https://portal.londrina.pr.gov.br/index.php/conselhos-remunerados>; <https://cmtu.londrina.pr.gov.br/index.php/pessoal.html>; <https://cohabl.londrina.pr.gov.br/index.php/servidores>; <https://ctdlondrina.com.br/recursos-humanos/p>; <https://londrinailuminacao.com.br/recursos-humanos/p>

ATO DE HOMOLOGAÇÃO**PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL COM USO DE VIDEOCONFERÊNCIA Nº PGV/SMGP-101/2025**, em especial quanto ao relatório final do MODALIDADE (16508729), nos termos do art. 58, inciso IV, do Decreto Municipal 1.462/2022 e art. 71, inc. IV da Lei 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto às licitantes vencedoras, e **HOMOLOGO** o presente processo. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

RELATÓRIO DA LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-107/2025****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PAL/SMGP-0180/2025****ACESSO À ÍNTEGRA DO PROCESSO DISPONÍVEL NO PROCESSO SEI 19.008.115319/2025-53****1. DADOS GERAIS**

- 1.1. Objeto:** Aquisição de central de oxigênio medicinal com instalação para atender às necessidades do Pronto Atendimento Infantil de Londrina.
1.2. Aprovação do Edital: parecer jurídico documento SEI Parecer Jurídico 444;
1.3. Agente de contratação: CELSO GUAITA
1.4. Portaria nº 8/2025.
1.5. Publicação do Edital: Check List Publicações
1.6. Data da realização do certame: 13h00min do dia 14/08/2025;
1.7. Ata da sessão pública: Ata
1.8. Diligência Impedidos de Licitar: consulta
1.9. Todas as ocorrências relativas ao certame e documentos internos SEI e seus links, mencionados encontram-se disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações – SEI nº 19.008.115319/2025-53

2. DO CERTAME**2.1. Participantes:**

	CNPJ	ME/EPP
JEFERSON LUIS DE OLIVEIRA	17.049.233/0001-81	Sim
HORIZONTE INDUSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	08.890.798/0001-04	Sim
CIB EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	36.770.097/0001-69	Não

2.2. Classificadas:**2.2.1.** JEFERSON LUIS DE OLIVEIRA**2.3. Desclassificadas :****2.3.1.** A empresa CIB EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA foi desclassificada por manter valor acima do máximo do edital.**2.4. Habilitadas:****2.4.1.** JEFERSON LUIS DE OLIVEIRA**2.5. Inabilitadas:****2.5.1.** Não houve

2.6. Recursos**2.6.1.** Não houve**2.7. DA CLASSIFICAÇÃO:**

Fornecedor JEFERSON LUIS DE OLIVEIRA Porto Alegre - RS								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
1	1	4035	SERVIÇOS	REMAN	R\$ 6.250,0000	1	SERV	R\$ 6.250,00
1	2	36221	CENTRAL SEMI AUTOMÁTICA DE OXIGÊNIO MEDICINAL	REMAN	R\$ 10.230,0000	1	UN	R\$ 10.230,00
1	3	42656	MANGUEIRA FLEXÍVEL PARA OXIGÊNIO - 1,2M A 1,5M	REMAN	R\$ 803,0000	12	UN	R\$ 9.636,00
Total previsto para o fornecedor (3 itens)								R\$ 26.116,00

2.7.1. Documentos de habilitação, aprovação doc. técnicos/amostra e proposta final da empresa vencedora:

	Habilitação	Aprovação de doc. técnica/amostra	Proposta	Consulta QSA
JEFERSON LUIS DE OLIVEIRA	<u>16365872</u>	<u>16411980 - 16424731</u>	<u>16354852</u>	<u>16513641</u>

2.7.2. Consulta do quadro societário no quadro de servidores (ou agentes públicos) Municipais dos Portais da Transparência¹:

Consulta realizada nos

links: <https://www3.londrina.pr.gov.br/sistemas/remuneracao/>; <https://transparenciacaapsml.actuary.com.br/>; <https://portal.londrina.pr.gov.br/index.php/conselhos-remunerados>; <https://cmtu.londrina.pr.gov.br/index.php/pessoal.html>; <https://cohabld.londrina.pr.gov.br/index.php/servidores>; <https://ctdlondrina.com.br/recursos-humanos/p>; <https://londrinailuminacao.com.br/recursos-humanos/p>

3. DOS ITENS (LOTES) MALSUCEDIDOS NO CERTAME

Não houve

4. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:**4.1. Valor estimado do edital:** R\$26.241,17 (vinte e seis mil duzentos e quarenta e um reais e dezessete centavos)**4.2. Valor gasto no certame:** R\$26.116,00 (vinte e seis mil cento e dezesseis reais)**4.3. Economia real no certame:** R\$125,17 (cento e vinte e cinco reais e dezessete centavos)**4.4. Percentual de desconto:** 0,47%**5. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:**

Encaminha-se à autoridade competente, Secretário (a) Municipal de Gestão Pública, para adjudicação e homologação do processo que deverá ser feito também junto ao Compras.gov por tratar-se de certame eletrônico.

Obs¹: <https://www3.londrina.pr.gov.br/sistemas/remuneracao/>; <https://transparenciacaapsml.actuary.com.br/>; <https://portal.londrina.pr.gov.br/index.php/conselhos-remunerados>; <https://cmtu.londrina.pr.gov.br/index.php/pessoal.html>; <https://cohabld.londrina.pr.gov.br/index.php/servidores>; <https://ctdlondrina.com.br/recursos-humanos/p>; <https://londrinailuminacao.com.br/recursos-humanos/p>

ATO DE HOMOLOGAÇÃO**PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-107/2025**, em especial quanto ao relatório final do MODALIDADE (16508620), nos termos do art. 58, inciso IV, do Decreto Municipal 1.462/2022 e art. 71, inc. IV da Lei 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto à licitante vencedora, e **HOMOLOGO** o presente processo.

Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

RELATÓRIO DA LICITAÇÃO**MUNICÍPIO DE LONDRINA (UASG: 987667)****PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0138/2025****ACESSO À ÍNTEGRA DO PROCESSO DISPONÍVEL NO SEI Nº 19.008.134972/2025-11****1. DADOS GERAIS****1.1. Objeto:** Locação da solução Oracle Exadata Cloud at Customer X11 ou superior, com alocação de 20 OCPUs no modelo de créditos universais sob demanda, para implantação no datacenter da Prefeitura do Município de Londrina.**1.2. Aprovação do Edital:** parecer jurídico documento SEI nº 16345468;**1.3. Agente de contratação:** Ronaldo Ribeiro dos Santos**1.4. Portaria nº 08/2025 - 15209172****1.5. Publicação do Edital:** Conforme documento SEI nº 16362531;**1.6. Data da realização do certame:** 13h00min do dia 08/09/2025;**1.7. Ata da sessão pública:** 16523057;**1.8. Diligência Impedidos de Licitar:** 16523192**1.9. Todas as ocorrências relativas ao certame e documentos internos SEI e seus links, mencionados encontram-se disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações – SEI nº 19.008.134972/2025-11.****2. DO CERTAME****2.1. Participantes/Classificada/Habilitada:** VS DATA COMERCIO & DISTRIBUICAO LTDA**2.2. DA CLASSIFICAÇÃO:**

Mapa de Apuração Pregão 138 / 2025 Pregoeiro (a): RONALDO RIBEIRO DOS SANTOS Objeto: Locação da solução Oracle Exadata Cloud at Customer X11 ou superior, com alocação de 20 OCPUs no modelo de créditos universais sob demanda, para implantação no datacenter da Prefeitura do Município de Londrina. - Processo SEI nº 19.008.134972/2025-11 PAL: 231/2025								
Fornecedor VS DATA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA Itajaí - SC								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
1	1	42749	ACONEX CONSTRUCTION MANAGEMENT DA ORACLE®		R\$ 5.053,5000	200	UN	R\$ 1.010.700,00
1	2	42747	CONSULTORIA C/ OPER. ASSISTIDA P/ SERV. ESPECIALIZADOS EM SOL. ORACLE®		R\$ 363,5000	10000	UN	R\$ 3.635.000,00
1	3	42745	IMPLANTAÇÃO SOLUÇÃO EXADATA DATABASE SERVICE ON CLOUD@CUSTOMER X11M		R\$ 240.000,0000	1	UN	R\$ 240.000,00
1	4	42746	MIGRAÇÃO DE BANCOS DE DADOS ORACLE® EXADATA		R\$ 283.140,0000	1	UN	R\$ 283.140,00
1	5	42750	ORACLE® ACONEX IMPLEMENTATION BUILDER BASIC		R\$ 30.000,0000	1	UN	R\$ 30.000,00
1	6	42743	SOLUÇÃO EXADATA DATABASE SERVICE ON CLOUD@CUSTOMER X11M		R\$ 84.605,0000	48	UN	R\$ 4.061.040,00
1	7	42744	SUBSCRIÇÃO DO SERVIÇO DE CRÉDITOS UNIVERSAIS ORACLE®		R\$ 6.334,5000	960	UN	R\$ 6.081.120,00
1	8	42748	TREINAMENTOS PRESENCIAIS PERSONALIZADOS - ORACLE®		R\$ 54.000,0000	1	UN	R\$ 54.000,00
Total previsto para o fornecedor (8 itens)								R\$ 15.395.000,00

2.2.1. Consulta do quadro societário no quadro de servidores (ou agentes públicos) Municipais dos Portais da Transparência¹: Realizado consulta dos sócios nos sites indicados no rodapé não constando como servidores ou agentes públicos.

3. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:
- 3.1. Valor estimado do edital: R\$15.506.291,45 (quinze milhões, quinhentos e seis mil duzentos e noventa e um reais e quarenta e cinco centavos)
- 3.2. Valor gasto no certame: R\$ 15.395.000,00 (quinze milhões trezentos e noventa e cinco mil reais)
- 3.3. Economia real no certame: R\$ 111.291,45 (cento e onze mil duzentos e noventa e um reais e quarenta e cinco centavos)
- 3.4. Percentual de desconto: 1%

4. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

Encaminha-se à autoridade competente, Secretário (a) Municipal de Gestão Pública, para adjudicação e homologação do processo que deverá ser feito também junto ao Compras.gov por tratar-se de certame eletrônico.

Obs¹: <https://www3.londrina.pr.gov.br/sistemas/remuneracao/>; <https://transparenciacapsml.actuary.com.br/>; <https://portal.londrina.pr.gov.br/index.php/conselhos-remunerados>; <https://cmtu.londrina.pr.gov.br/index.php/pessoal.html>; <https://cohabl.londrina.pr.gov.br/index.php/servidores>; <https://ctdlondrina.com.br/recursos-humanos/p>; <https://londrinailuminacao.com.br/recursos-humanos/p>

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0138/2025**, em especial quanto ao relatório final (doc.16523067), nos termos do art. 58, inciso IV, do Decreto Municipal 1.462/2022 e art. 71, inc. IV da Lei 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto à licitante vencedora VS DATA COMERCIO & DISTRIBUICAO LTDA, e **HOMOLOGO** o presente processo. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

CMTU – COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E

URBANIZAÇÃO

NOTIFICAÇÕES

Considerando as tentativas de notificar o(a) **LOTEADORA LOTPAR LTDA**, portador(a) do CNPJ de nº 76.336.817/0001-05 proprietário(a)/responsável pelo imóvel localizado na Av da Liberdade , S/N ,Quadra 4, Lote 16, Vila Antonio Benzoni Vicentini– Londrina/PR, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações nº 13782/2025. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias PROVIDENCIAR LIMPEZA DOS RESIDUOS E ENTULHOS DESCARTADOS NO LOTE . a fim de cumprir o disposto nos Artigos 49 § 1º E §2º INCISO I E II da Lei Municipal nº 13.903/2024, de 27 de dezembro de 2024 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar o(a) **ESPOLIO DE CARMINO SOLEO** , portador(a) do CPF de nº ***.130.209.-** proprietário(a)/responsável pelo imóvel localizado na Rua Alagoas ,245 ,Quadra 61A, Lote 19 , Centro – Londrina/PR, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações nº 13783/2025. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável

NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias PROVIDENCIAR CAPINA DO MATO E LIMPEZA DOS ENTULHOS E RESÍDUOS DO LOTE E DA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto nos Artigos 51 § 1º INCISOS I, II E 59 da Lei Municipal nº 13.903/2024, de 27 de dezembro de 2024 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar o(a) Senhor (a) **ARLINDO MARQUES DE SOUZA**, portador(a) do CPF de n.º ***.120.599-** proprietário(a)/responsável pelo imóvel localizado na Rua Ivai, 70, Quadra 3, Lote 14, Vila Conceição – Londrina/PR, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 13779/2025. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias PROVIDENCIAR CAPINA DO MATO E LIMPEZA DOS RESÍDUOS DO LOTE E DA CALÇADA a fim de cumprir o disposto nos Artigos 49 E 51 §1º INCISO I E II E 59 da Lei Municipal nº 13.903/2024, de 27 de dezembro de 2024 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar o(a) **TOTY EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, portador(a) do CNPJ de n.º 77.468.445/0001-25 proprietário(a)/responsável pelo imóvel localizado na Rua Antonio Picinin, 126, Quadra 13, Lote 7, Jardim Monte Bello – Londrina/PR, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 13777/2025. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias REALIZAR A CAPINA DO MATO E FAZER A RETIRADA DE ENTULHOS, MADEIRAS, SOFAS E LIXOS DIVERSOS DEPOSITADOS NO QUINTAL E NA CALÇADA DO IMOVEL, a fim de cumprir o disposto nos Artigos 14, 17 E 51 §1 INCISO I E II da Lei Municipal nº 13.903/2024, de 27 de dezembro de 2024 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar o(a) **AUGURI IMOVEIS LTDA**, portador(a) do CNPJ de n.º 05.639.332/0001-34 proprietário(a)/responsável pelo imóvel localizado na Estrada dos Pioneiros, 950, Lote C, Gleba Lindaia – Londrina/PR, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 13791/2025. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias REALIZAR A CAPINA, LIMPEZA DE MATO EM TERRENO E CALÇADA E PROVIDENCIAR RETIRADA DE ENTULHOS E RESÍDUOS EM TERRENO E CALÇADA, a fim de cumprir o disposto nos Artigos 51 da Lei Municipal nº 13.903/2024, de 27 de dezembro de 2024 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar o(a) Senhor (a) **ROSIMARI CARVALHO DE LA TORRE**, portador(a) do CPF de n.º ***.492.389-** proprietário(a)/responsável pelo imóvel localizado na Rua Caetes, 224, Quadra 5, Lote 1A, Vila Matarazzo – Londrina/PR, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 13770/2025. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias PROVIDENCIAR CAPINA DO MATO E LIMPEZA DOS RESÍDUOS DO LOTE E DA CALÇADA a fim de cumprir o disposto nos Artigos 49 §1º e §2º INCISOS I E II da Lei Municipal nº 13.903/2024, de 27 de dezembro de 2024 (Código de Posturas do Município).

COHAB – COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA PORTARIA

PORTARIA Nº 128 / 2025

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA - COHAB-LD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo estatuto social:

RESOLVE:

I. Designar os funcionários **DANIELA BALTAZAR DIAS ROSSAFA**, **IRACI GIORGIANI ZARELLI** e **RONALDO ANTUNES DA SILVA**, para atuarem, respectivamente, como Pregoeira e membros da Equipe de Apoio ao Pregão Presencial nº 05/2025 – COHAB-LD, o qual tem por objeto a contratação de Instituição Financeira Pública ou Privada, para atender as necessidades da COHAB-LD.

II - O Pregão Presencial será realizado no dia **18 de setembro de 2025**.

III - Publique-se na forma da lei.

Londrina, 09 de setembro de 2025. Luciano Godoi Martins, Diretor(a) Presidente.

FEL – FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE LONDRINA EXTRATO

Apostilamento ao Termo de Colaboração nº 26/2025

TERMO DE APOSTILAMENTO a parceria Nº 26/2025, que entre si celebram a FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE LONDRINA e a Associação Atlética Acadêmica de Educação Física XXI de Outubro, com vistas ao desenvolvimento da Modalidade Voleibol Masculino do Programa Adulto.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Com base na lei 13.019/2014 e tendo em vista a adequação do uso dos recursos financeiros por dotação orçamentária, a FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE LONDRINA - FEL, neste ato representada por seu Diretor Presidente Felipe Berger Prochet resolve **apostilar** o novo Plano de Aplicação Geral, da Parceria 26/2025 celebrado com a Associação Atlética Acadêmica de Educação Física XXI de Outubro, alterando as despesas do cronograma de desembolso, conforme Plano de Trabalho anexo aprovado pelo Diretor Técnico e pela Diretora Administrativo-Financeiro.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente termo de apostilamento tem por fundamento a solicitação da tomadora e a necessidade de adequações da Fundação de Esportes face a parceria, aos sistemas SEI e EQUIPLANO da Prefeitura do Município de Londrina e ao sistema SIT do Tribunal de Contas do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no Termo de Colaboração nº 26/2025.

Felipe Berger Prochet
Diretor Presidente da Fundação de Esportes de Londrina

LONDRINA ILUMINAÇÃO S.A.

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: **Pregão eletrônico Nº 035/2025**, objeto: **Contratação de empresa especializada em fornecimento de passagens aéreas e rodoviárias**. O edital poderá ser obtido através do site <https://londrinailuminacao.com.br>.

Londrina, 10 de setembro de 2025.

Renan Vinicius Salvador, Diretor Presidente.

ATO

ATO DE AUTORIZAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2025

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2025

AUTORIZO a formalização da contratação direta por Inexigibilidade de Licitação com base nas informações e documentos contidos no processo, em especial quanto ao relatório final (doc. 16469404), HOMOLOGO a Inexigibilidade nº 008/2025, considerando o Parecer Jurídico nº. 70/2025 (doc. 16501448) sobre a possibilidade de contratação com fulcro no Art. 30, inciso II, alínea "a" da Lei Federal nº 13.303/2016 e ratifico o Processo Administrativo nº 053/2025.

OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a contratação de Consultoria em Gestão de Processos e Gestão de Pessoas à Londrina Iluminação S/A, acionistas e subsidiárias.

CONTRATADA

A empresa ADILES MAIA ZORZETO LTDA, CNPJ nº. 05.094.261/0001-31, com sede na Rua Eurico Humming, nº 458, Bairro Gleba Fazenda Palhano CEP 86.050-464 em Londrina-PR.

VALOR E PRAZO

A **Londrina Iluminação S.A.** pagará a **ADILES MAIA ZORZETO LTDA** o valor total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) tendo como prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura do contrato.

Londrina, 09 de setembro de 2025 .

Renan Vinicius Salvador

Diretor Presidente

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 104/2025

O DIRETOR PRESIDENTE DA LONDRINA ILUMINAÇÃO S.A., sociedade de economia mista, em conformidade com a natureza de suas regulares atribuições legais e estatutárias;

RESOLVE:

1. Atribuir a Gerência de Estoque e Suprimentos para a colaboradora **MARCIA SUEMI UTIYAMA – RE 118** durante o período de férias do Sr. Zenobio Sales Pinheiro Junior, compreendido pelo período de 08/09/2025 a 12/09/2025, e também a ausência do mesmo no dia 15/09/2025, sendo realizado o pagamento proporcional da gratificação de função de Gerência.
2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
3. Revogar as disposições em contrário.

Londrina, 05 de setembro de 2025

Renan Vinicius Salvador

Diretor Presidente

RESOLUÇÃO Nº 105/2025

O DIRETOR PRESIDENTE DA LONDRINA ILUMINAÇÃO S.A., sociedade de economia mista, em conformidade com a natureza de suas regulares atribuições legais e estatutárias;

Considerando a 160ª Reunião do Conselho de Administração do dia 29/08/2025;

Considerando a criação da Função Gratificada de Coordenação de Segurança do Trabalho;

RESOLVE:

1. Exonerar o colaborador **ANDERSON VIDO – RE 04** da função de Serviços de Segurança do Trabalho;
2. Atribuir ao colaborador **ANDERSON VIDO – RE 04** a função gratificada de Coordenação de Segurança do Trabalho;
3. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para dia 01/09/2025;
4. Revogar as disposições em contrário.

Londrina, 08 de setembro de 2025

Renan Vinicius Salvador

Diretor Presidente

RESOLUÇÃO Nº 106/2025

O DIRETOR PRESIDENTE DA LONDRINA ILUMINAÇÃO S.A., sociedade de economia mista, em conformidade com a natureza de suas regulares atribuições legais e estatutárias;

Considerando a 160ª Reunião do Conselho de Administração do dia 29/08/2025;

Considerando a criação do Adicional de Responsabilidade Técnica de Engenharia de Telecomunicações.

RESOLVE:

1. Atribuir ao colaborador **HELDER RAFAEL CAVALCANTE DE OLIVEIRA – RE 28** o Adicional de Responsabilidade Técnica de Engenharia de Telecomunicações (ART);
2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para dia 01/09/2025;
3. Revogar as disposições em contrário.

Londrina, 08 de setembro de 2025

Renan Vinicius Salvador
Diretor Presidente

PROCON – NÚCLEO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR PAUTA

PAUTA DA SESSÃO DE JULGAMENTO EM PLENÁRIO VIRTUAL DE 22 A 24 DE SETEMBRO DE 2025

COMISSÃO ESPECIAL DE JULGAMENTO DO PROCON-LD

- Relatora: Flávia Elaine Soares Ferreira

Processo Administrativo nº 17/2022 (Auto de Infração nº 14/2022)
Fornecedor: D L N METAIS EIRELI

Processo Administrativo nº 20/2022 (Auto de Infração nº 17/2022)
Fornecedor: SANTA MARIA DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO EIRELI (POSTO SANTA MARIA)

Processo Administrativo nº 24/2022 (Auto de Infração nº 21/2022)
Fornecedor: EXPEDIA DO BRASIL AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA

Processo Administrativo nº 27/2022 (Auto de Infração nº 24/2022)
Fornecedor: VIA S.A. (CASAS BAHIA)

Processo Administrativo nº 30/2022 (Auto de Infração nº 27/2022)
Fornecedor: PEFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO (PERNAMBUCANAS FINANCIADORA SA CREDI)

Processo Administrativo nº 33/2022 (Auto de Infração nº 30/2022)
Fornecedor: BANCO SAFRA S.A.

Processo Administrativo nº 37/2022 (Auto de Infração nº 33/2022)
Fornecedor: CLARO S.A.

Processo Administrativo nº 40/2022 (Auto de Infração nº 36/2022)
Fornecedor: CAIXA ECONOMICA FEDERAL (AGÊNCIA LONDRINA)

Processo Administrativo nº 43/2022 (Auto de Infração nº 39/2022)
Fornecedor: WOLF E VIEIRA ODONTOLOGIA LTDA (NOSSOLARMED CLINICA ODONTOLOGICA)

Processo Administrativo nº 46/2022 (Auto de Infração nº 42/2022)
Fornecedor: ITAPEMIRIM TRANSPORTES AEREOS LTDA

- Relatora: Tatiane Boneto Pinheiro

Processo Administrativo nº 18/2022 (Auto de Infração nº 15/2022)
Fornecedor: OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL

Processo Administrativo nº 21/2022 (Auto de Infração nº 18/2022)
Fornecedor: STAR SHOPPING AUTO POSTO EIRELI

Processo Administrativo nº 25/2022 (Auto de Infração nº 22/2022)
Fornecedor: FISIO HEALTH COM. VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA

Processo Administrativo nº 28/2022 (Auto de Infração nº 25/2022)
Fornecedor: OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL

Processo Administrativo nº 31/2022 (Auto de Infração nº 28/2022)
Fornecedor: EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A

Processo Administrativo nº 35/2022 (Auto de Infração nº 31/2022)
Fornecedor: BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A.

Processo Administrativo nº 38/2022 (Auto de Infração nº 34/2022)
Fornecedor: SERCOMTEL S.A. - TELECOMUNICAÇÕES

Processo Administrativo nº 41/2022 (Auto de Infração nº 37/2022)
Fornecedor: SUPERMERCADO TONHAO LTDA

Processo Administrativo nº 44/2022 (Auto de Infração nº 40/2022)
Fornecedor: BANCO ITAÚ S/A

Processo Administrativo nº 47/2022 (Auto de Infração nº 43/2022)
Fornecedor: 123 VIAGENS E TURISMO LTDA. (123 MILHAS)

- Relator: Thiago Ricardo Elias

Processo Administrativo nº 19/2022 (Auto de Infração nº 16/2022)
Fornecedor: ITAU UNIBANCO S.A.

Processo Administrativo nº 23/2022 (Auto de Infração nº 20/2022)
Fornecedor: AUTO POSTO PETROSOLO LTDA (POSTO SHANGRI-LA)

Processo Administrativo nº 26/2022 (Auto de Infração nº 23/2022)
Fornecedor: REDECINE LONDRINA CINEMATOGRAFICA LTDA (CINEFLIX LONDRINA)

Processo Administrativo nº 29/2022 (Auto de Infração nº 26/2022)
Fornecedor: RDT DIGITAL EMPREENDIMIENTOS LTDA

Processo Administrativo nº 32/2022 (Auto de Infração nº 29/2022)
Fornecedor: BANCO CETELEM S/A

Processo Administrativo nº 36/2022 (Auto de Infração nº 32/2022)
Fornecedor: MAGAZINE LUIZA S/A

Processo Administrativo nº 39/2022 (Auto de Infração nº 35/2022)
Fornecedor: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (AGÊNCIA SAUL ELKIND)

Processo Administrativo nº 42/2022 (Auto de Infração nº 38/2022)
Fornecedor: SENFFNET INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA

Processo Administrativo nº 45/2022 (Auto de Infração nº 41/2022)
Fornecedor: DECOLAR.COM LTDA

Processo Administrativo nº 48/2022 (Auto de Infração nº 44/2022)
Fornecedor: BANCO PAN S.A.

ERRATA

Considerando o PGE 072/2025, relatório da licitação documento SEI nº 16392231, item 5.1:

Onde se lê:

5.1 Lote 2.

Leia-se:

5.1 Não houve.

EXPEDIENTE JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

Prefeito do Município – Tiago Amaral

Chefe de Gabinete – Rosi Mara Guillhen

Editoração: Emanuel Messias Pereira Campos – Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4602

Endereço Eletrônico: <http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial> - **E-mail:** jornaloficial@londrina.pr.gov.br

A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço www.londrina.pr.gov.br